

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N° 069/2020

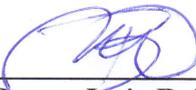
PROJETO DE LEI N° 050/2020, De autoria do Vereador Giovane Prando, que **Altera o art. 2° da Lei n° 1252/1998 (retifica ano da colonização na bandeira do município).**

Parecer do Relator:

Não encontramos impedimentos de ordem legal. Desta forma, **somos pela APROVAÇÃO do projeto em apreço.**

É o parecer.

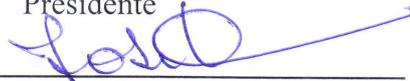
Sala Augusto Ruschi, 24 de novembro de 2020.



Bruno Luiz Bridi (PP)
Relator

AUSENTE

Nivaldo Lepaus (MDB)
Presidente



Maria Josete Zottele Ferri (PP)
Vogal AD HOC

